TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 36/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre,** no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000540-05.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva**, coordenador de Infraestrutura - CIE (Integrante Demandante), **Edcley da Silva Firmino**, Chefe da Seção de Redes - SEREDE (Integrante Técnico) e João Batista Bento da Silva, Coordenador de Material e Patrimônio - COMAP (Integrante Administrativo), para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** de serviços de links de acesso a internet com garantia de banda (0481822).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 21 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 21/04/2022, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490174** e o código CRC **6D49E9BF**.